



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 054 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXONERA COORDENADOR ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o requerimento constante nos autos do Processo Administrativo nº 212/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Ediane Braga da Silva Henrique** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de Fevereiro de 2023.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de Fevereiro de 2023.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete